



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 004/2022

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços do presente justifica-se em razão da necessidade de fazer a Contratação de empresa para prestação de serviços do presente justifica-se em razão da necessidade de fazer a hidro jateamento de alta pressão, para remoção de sujeira e lodo incrustado, impermeabilização piso inter travado e muretas em geral, limpeza de calhas para remoção de sujidade (barros folhas em geral), limpeza dos vidro em geral área externas, limpeza da faixa e polimento (Mão de obra e produtos), limpeza toldos em geral da Câmara Municipal.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 07 de Fevereiro de 2022.

FABIO APARECIDO BRANDELI

Presidente da Câmara Municipal